



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

**Rua Dr. Altino Arantes, n.º 464 – Centro**

**Tel. (14) 3342 9200 – Fax (14) 3342 2055/3342 1027**

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE ENVELOPE PROPOSTA

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023**

**EDITAL: 004/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas verde urbana (roçada), no município de chavantes/SP.

Aos 3 dias do mês de maio de 2023, às 14:30, a Presidente da Comissão NAYANE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, juntamente com os membros constituídos pelos servidores: FABIO ALVES RODRIGUES e ROSANA DONIZETE DE PAULA, reuniram-se para abertura do envelope Proposta referente ao processo licitatório em epígrafe.

Foi aberto o envelope, contendo a Proposta que resultou na seguinte classificação:

### CLASSIFICAÇÃO

As Propostas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresase empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

#### ITEM 1: CONSERVAÇÃO DO REVESTIMENTO

- 1º Classificado VERDE AZUL REFLORESTAMENTO E PAISAGISMO LTDA, com o valor de R\$ 15.508,3600);
- 2º Classificado L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, com o valor de R\$ 16.500,0000);
- 3º Classificado WVS PAISAGISMO EIRELI, com o valor de R\$ 18.322,6000);
- 4º Classificado FORTE SERVIÇOS LTDA com o valor de R\$ 19.000,0000);
- 5º Classificado C BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI, com o valor de R\$ 19.917,1600);
- 6º Classificado SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, com o valor de R\$ 22.000,0000);
- 7º Classificado RODRIGO GODOY – EIRELI, com o valor de R\$ 25.103,2000);

#### ITEM 2: SERVIÇO DE REFILAMENTO E PINTURA DE GUIA

- 1º Classificado VERDE AZUL REFLORESTAMENTO E PAISAGISMO LTDA com o valor de R\$ 10.850,0000);
- 2º Classificado L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, com o valor de R\$ 11.000,0000);
- 3º Classificado RODRIGO GODOY - EIRELI, com o valor de R\$ 12.551,6000);
- 4º Classificado WVS PAISAGISMO EIRELI, com o valor de R\$ 12.750,0000);
- 5º Classificado C BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI, com o valor de R\$ 13.934,5000);
- 6º Classificado SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, com o valor de R\$ 15.000,0000);

Sendo assim, abre-se o prazo de 05 (cinco dias) úteis para eventual interposição de recursos conforme Artigo nº 109, inciso I alínea “b” da lei nº 8666/1993 da fase de Proposta.

Nada mais havendo a tratar a presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

---

NAYANE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA  
PRESIDENTE

---

FABIO ALVES RODRIGUES  
MEMBRO

---

ROSANA DONIZETE DE PAULA  
MEMBRO